ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 05 AGO 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 481 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência junto ao órgão competente, a limpeza e capina da rua que dá acesso ao late Clube de Ibicuí, em Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, pois com a vegetação alta prejudica a visibilidade e aumenta a proliferação de mosquitos e ratos.

Sala das Sessões, 04 de AGOSTO 2025.

Kaio Luiz Perpoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor

APROVADO
Em 05 AGO 2025
Presidente